CÂMARA MU

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de janeiro de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2851/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 103/2023

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga até 29 de fevereiro de 2024 o prazo para ingresso no Programa de

Regularização Fiscal, instituído pela Lei nº 4.667, de 20 de junho de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição: Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

GABRIELLE ANDRIGUETTO ASSESSOR LEGISLATIVO

ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR

